



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA Nº 127/2020

DATA: 10 de Fevereiro de 2020.

SÚMULA: Conceder Retorno de Licença Saúde a Sra. **Marilene Cervieri Bonaparte** e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Retorno de Licença Saúde a Sra. **Marilene Cervieri Bonaparte**, portadora do RG nº 442.350 SSP/MS e CPF nº 481.088.711.15, no cargo de Técnico em Desenvolvimento Infantil e Especial, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 10 de Fevereiro de 2020.

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE**